

MINISTÉRIO DA
CULTURA



DECRETO nº 150/2023.

“RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS.”

CONSIDERANDO o edital de premiação para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO);

CONSIDERANDO o edital publicado no dia 19 de Outubro de 2023 e no Decreto de nº 615/2023 publicado no Decreto de nº 134/2023 em 02 de Outubro 2023 no site da Prefeitura de Bonópolis;

CONSIDERANDO a ausência de recursos acerca do resultado preliminar;

Publica-se o resultado final a seguir:

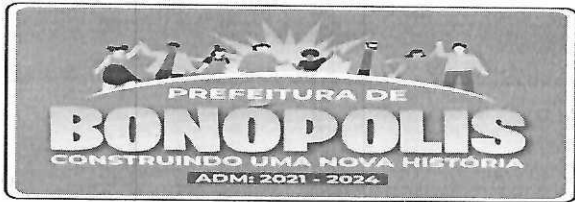
AUDIOVISUAL

I - MEU DOCUMENTÁRIO DA “CULTURA POPULAR EM BONÓPOLIS” (02 vagas).

	CPF/CNPJ	Proponente	Negro	Indígena	Parda	Pontuação	Situação
1	508.166.671-87	Vera Lucia Izídio Vieira Passos	X			55	qualificado
2	934.174.571-68	Osmar Camargo Pereira			X	48	qualificado
3	039.526.941-50	Silvio Ribeiro da Cunha Filho			X	40	suplente
4	041.758.891-75	Gabrielle R. Rosa Mendes.			X	38	suplente

II - CINEMA ITINERANTE NAS ESCOLAS E AO AR LIVRE (2 vagas).

	CPF/CNPJ	Proponente	Negro	Indígena	Parda	Pontuação	Situação
1	006.996.491-29	Raquel Pereira Nascimento			X	47	qualificado
2	018.000.741-66	Graciene Rodrigues Pereira	X			46	qualificado
3	043.843.581-80	Daniela Helena Marincek			X	38	suplente



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

I - FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA (01 vagas).

	CPF/CNPJ	Proponente	Negro	Indígena	Parda	Pontuação	Situação
1	41362480/0001-18	Francisca Veridiana Rodrigues Marinho				59	qualificado
2	028.854.971-65	Luliely Patrícia Lima Fagundes			X	48	suplente

II - LIVE COM ARTISTAS LOCAIS AO VIVO (01 vaga).

	CPF/CNPJ	Proponente	Negro	Indígena	Parda	Pontuação	Situação
1	876.065.691-34	Marleidy dos Santos Lima Garcia			X	38	qualificado

13. ETAPA DE HABILITAÇÃO

13.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente selecionado deverá, no prazo de 7 dias uteis para apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

13.1.1. PESSOA FÍSICA

I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo proponente;
II dados da conta bancária do próprio proponente.
Parágrafo Único: Não será permitida conta de terceiros.

13.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes; culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

11.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



13.2 PESSOA JURÍDICA

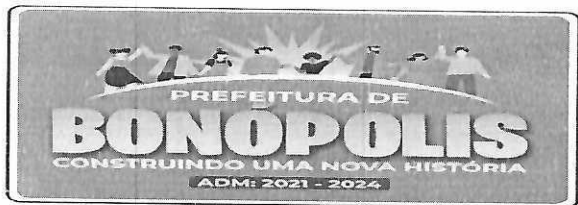
- I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

13.3 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo situada na Rua Tiradentes, Qd. 14, Lt. 07, Centro, Bonópolis - GO, CEP 76555-000.

13.4 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a equipe da Comissão Paulo Gustavo que encaminhará ao parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Bonópolis/GO.

13.5 Os recursos de trata o item 12.7 deverão ser apresentados no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

13.6 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ETAPA DE HABILITAÇÃO

Entrega dos documentos dos projetos selecionados	23 à 28/11
Publicação da análise documental	29/11/2023
Período de recurso	30/11 à 01/12
Publicação e homologação do resultado final	04/12/2023
Chamada para assinatura do Termo de Execução Cultural	05 à 06/12/2023
Pagamento aos selecionados	Até 21/12/2023
Prazo de execução dos projetos	210 dias após recebimento
Prazo para entrega do Relatório da Execução do projeto	30 dias após término da execução

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonópolis/Goiás, 22 de Novembro de 2023.

Viviane Cristina Landim
Viviane Cristina Landim

Presidente da Comissão Paulo Gustavo

Alcivânia da Silva Cruz
Alcivânia da Silva Cruz

Membro da Comissão Paulo Gustavo

Fabiano Rodrigues Galvão
Fabiano Rodrigues Galvão

Membro da Comissão Paulo Gustavo

Wanessa Gomes Ferreira Leite
Wanessa Gomes Ferreira Leite

Membro da Comissão Paulo Gustavo

Agda Morgana Alves do Lago
Agda Morgana Alves do Lago

Membro da Comissão Paulo Gustavo